



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 001/2021, de 19 de janeiro de 2021

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 178, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA, que trata das competências do Conselho de Centro;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 003/2015, que dispõe sobre a consulta prévia para escolha de dirigentes no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Complementar n.º 001/2017, que dispõe sobre o processo de eleição dos Diretores de Centro do Campus sede da UFERSA no período de 2017 a 2021;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 8/2021 – GR, que dispõe sobre as orientações que o Centro deve seguir na realização do processo eleitoral para a escolha da direção;

CONSIDERANDO a indicação de representação discente à Comissão Eleitoral para a eleição de Direção do CCBS, enviada, via e-mail, pelo Diretório Central Estudantil Romana Barros;

CONSIDERANDO o Ofício 004/2021 do SINTEST, indicando a representação dos técnicos-administrativos à Comissão Eleitoral para a eleição de Direção do CCBS;

CONSIDERANDO a indicação do Conselho de Centro da representação docente à Comissão Eleitoral para a eleição de Direção do CCBS;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral 2021, composta pelos servidores abaixo especificados, responsável por organizar os procedimentos da eleição à Direção do CCBS, gestão 2021-2025:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

I – Representantes docentes:

- a) Luciana Vieira de Paiva (titular) – Presidente;
- b) Cibele dos Santos Borges (suplente);

II – Representantes técnico-administrativos:

- a) André de Macedo Medeiros (titular);
- b) Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura (suplente);

III – Representantes discentes:

- a) Dayane Patrícia Ferreira Menezes (titular);
- b) Adria Raiane de Souza Silva (suplente);

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS